DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2007

Concede licença de 18 dias, de 09 a 26 de novembro de 2007, para tratamento de saúde, ao Sr. Pedro Claro de Oliveira Neto, Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, José da Silva Coelho Neto, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao Sr. **PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, nos termos do art. 22, VI, da Lei Orgânica do Município, licença de 18 (dezoito) dias para tratamento de saúde, no período de 09 a 26 de novembro de 2007, quando se ausentará deste município e do país, conforme o contido no ofício nº 1.112/2007, de 05 de novembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2007.

JOSÉ DA SILVA COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal